



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 066/2023, de 05 de setembro de 2023.

Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 83.953,00 e, dá outras providências.

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01432/2023 de 05 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre um Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100161.012 – Material Permanente Unidade Municipal Saúde:
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 83.953,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), referente a Emenda Parlamentar 41680006/2023 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração